



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 352/2013

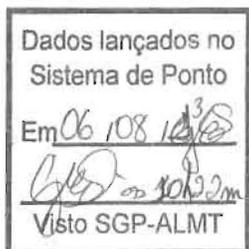
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora CARLA APARECIDA C. S. CASTRO PINTO, matrícula n.º 9799, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25.07.2013 a 21.11.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 093/2013, de 31.07.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de agosto de 2013.




CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LGDB/SGP/ALMT



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br